



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 14

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Pedro Miguel Grilo Pinheiro, servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, António Humberto Camacho dos Santos, Elsa Maria da Silva Nunes Parreira, Luciano Neves de Jesus e Daniel Nobre Santana, a fim de se realizar a reunião extraordinária.-----

**PONTO ÚNICO – PROPOSTA NÚMERO CENTO E VINTE E SETE BARRA DOIS MIL E DEZOITO – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DA HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DO LOTE TRÊS DO LOTEAMENTO MUNICIPAL, SÍTIO DE BRACANES, DENOMINADO PORTO DE RECREIO DE OLHÃO;---**

**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta e cinco minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**DELIBERAÇÕES**-----

**PONTO ÚNICO – PROPOSTA NÚMERO CENTO E VINTE E SETE BARRA DOIS MIL E DEZOITO – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DA HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DO LOTE TRÊS DO LOTEAMENTO MUNICIPAL, SÍTIO DE BRACANES, DENOMINADO PORTO DE RECREIO DE OLHÃO –**

Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por maioria dos votos, com a abstenção dos vereadores eleitos pelo PSD, que apresentaram declaração de voto, adjudicar definitivamente, a favor da empresa CENPARQUE - IMOBILIÁRIA, LDA., a aquisição do lote de terreno, denominados lote três do Loteamento Municipal, Sítio de Brancanes, denominado Porto de Recreio de Olhão, pelo valor de cinco milhões de euros, uma vez que esta entidade apresentou todos os documentos exigidos pelas peças do procedimento de hasta pública, publicitada no Anúncio do Procedimento número três mil duzentos e trinta barra dois



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

mil e dezoito, publicado no Diário da República, II Série, número noventa e dois, de catorze de Maio de dois mil e dezoito, de forma válida, legal e pelo preço fixado, conforme acta da Comissão da Hasta Pública anexa à presente proposta.-----

Deliberado igualmente por maioria dos votos, com a abstenção dos vereadores eleitos pelo PSD, que apresentaram declaração de voto, notificar a empresa CENPARQUE - IMOBILIÁRIA, LDA., para que esta, ao abrigo do disposto na cláusula décima sétima do Programa de Concurso, proceda ao pagamento de dez por cento do valor adjudicado no prazo de dez dias a contar da receção da notificação da presente deliberação de adjudicação definitiva, tendo depois o prazo máximo de noventa dias para proceder ao pagamento de um milhão de euros, sendo o remanescente do valor arrematado pago até à data da outorga da escritura pública de compra e venda, a qual deverá ocorrer assim que o adjudicatário manifestar a intenção de escriturar a contratualização ou até ao final do mês de dezembro de dois mil e dezanove, imperativamente, em conformidade com o disposto na cláusula sétima do Caderno de Encargos.-----

Foi ainda deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta em minuta nos termos do artigo número cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO

## Proposta n.º 127/2018

Adjudicação Definitiva da Hasta Pública para Alienação do Lote Três do Loteamento Municipal,  
Sítio de Brancanes, denominado Porto de Recreio de Olhão

Considerando que foi manifesta a intenção dos órgãos municipais de proceder à alienação do lote de terreno, denominados lote três do Loteamento Municipal, Sítio de Brancanes, denominado Porto de Recreio de Olhão, procedendo-se a todos os requisitos legais para o efeito, nomeadamente a aprovação das peças do procedimento, sendo bem elucidativo o Anúncio do Procedimento n.º 3230/2018, publicado no Diário da República, II Série, n.º 92, de 14 de Maio de 2018.

Atendendo a que apesar de devidamente publicitada a alienação do lote de terreno, apenas deu entrada, no prazo e forma previsto na cláusula nona do Programa de Concurso, uma candidatura, recebida a vinte e oito de maio de dois mil e dezoito, pelas doze horas, em invólucro fechado e numerado com o número um, tendo inexistido qualquer pedido de esclarecimento ou consulta.

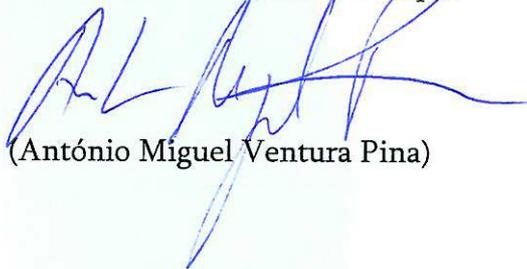
E reconhecendo que, tal como consta da Ata do Ato Público da Hasta Pública, A Comissão da Hasta Pública decidiu proceder à adjudicação provisória, nos termos e para os efeitos previstos na cláusula décima quinta do Programa de Concurso, a favor da empresa CENPARQUE - IMOBILIÁRIA, LDA., uma vez que esta entidade, única candidata ao procedimento, apresentou todos os documentos, previstos no Programa de Concurso, de forma válida e legal, pelo preço fixado.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão delibere, ao abrigo do disposto da alínea cc) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e da cláusula décima sétima do Programa de Concurso:

- 1- Adjudique definitivamente a favor da empresa CENPARQUE - IMOBILIÁRIA, LDA., a aquisição do lote de terreno, denominados lote três do Loteamento Municipal, Sítio de Brancanes, denominado Porto de Recreio de Olhão, uma vez que esta entidade apresentou todos os documentos exigidos pelas peças do procedimento de hasta pública de forma válida e legal, pelo preço fixado.
- 2- Notifique a empresa CENPARQUE - IMOBILIÁRIA, LDA., da presente deliberação e do acionamento dos prazos previstos nas cláusulas dezassete e seguintes do Programa de Concurso.
- 3- Aprovar a presente proposta em minuta nos termos do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Olhão, 4 de Junho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



(António Miguel Ventura Pina)



## ATO PÚBLICO

### ATA

Processo n.º 90/18

#### **Procedimento de Hasta pública para “alienação do lote três do Loteamento Municipal, Sítio de Brancanes, denominado Porto de Recreio de Olhão”**

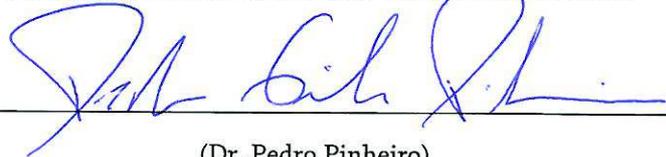
(Em conformidade com o Anúncio do Procedimento n.º 3230/2018, publicado no Diário da República, II Série, n.º 92, de 14 de Maio de 2018)

- Às quinze horas do dia um de junho de dois mil e dezoito, encontraram-se presentes no Salão Nobre do edifício sede do Município de Olhão, os elementos da Comissão de Hasta Pública, Dr. Pedro Grilo Pinheiro, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente; Dra. Carla Martins, Diretora de Departamento, na qualidade de vogal efetivo e Arq.ª Ana Frade, Chefe de Divisão, na qualidade de vogal efetivo. -----
- O Presidente da Comissão deu por aberto o ato público do procedimento de hasta pública para alienação do lote três do Loteamento Municipal, Sítio de Brancanes, denominado Porto de Recreio, referindo desde logo que apenas deu entrada, no prazo e forma previsto na cláusula nona do Programa de Concurso, uma candidatura, recebida a vinte e oito de maio de dois mil e dezoito, pelas doze horas, em invólucro fechado e numerado com o número um, tendo inexistido qualquer pedido de esclarecimento ou consulta.-----
- Foi aberto em primeiro lugar, pelos elementos da Comissão, o invólucro “*Subscrito Exterior*” da única candidatura existente, o qual continha um invólucro fechado e denominado “*Documentos*”. Cumpridas as normas previstas nas alíneas a) a e) do n.º 1 da cláusula décima quarta do Programa de Concurso, os elementos da Comissão consideraram como válidos os documentos, que foram devidamente rubricados, apresentados pela entidade candidata, mormente por estarem em conformidade com as normas previstas na cláusula décima do Programa de Concurso.-----
- Em segundo lugar foi aberto o invólucro “*Candidatura à Licitação*”, tendo os elementos da Comissão verificado o cumprimento das normas previstas nas alíneas a) a e) do n.º 1 da cláusula décima quarta do Programa de Concurso, designadamente a apresentação de uma caução (Garantia Bancária n.º 72006798405, emitida pela Caixa Crédito Agrícola Mutuo do Algarve, CRL., em nome e a pedido da *CENPARQUE – IMOBILIÁRIA, LDA.*, no valor de quinhentos mil euros) correspondente a dez por cento do valor proposto na candidatura (este documento não foi rubricado pelos elementos da Comissão uma vez que este poderá ser devolvido nos termos e para os efeitos do número quatro da cláusula décima sétima). -

- Os elementos da Comissão decidiram não promover a abertura da praça, para licitações, uma vez que foi apenas apresentada uma candidatura. -----
- A Comissão da Hasta Pública decidiu assim proceder à adjudicação provisória, nos termos e para os efeitos previstos na cláusula décima quinta do Programa de Concurso, a favor da empresa *CENPARQUE - IMOBILIÁRIA, LDA.*, uma vez que esta entidade, única candidata ao procedimento, apresentou todos os documentos, previstos no Programa de Concurso, de forma válida e legal. -----
- Por fim, cumpridas as demais formalidade legais e não tendo existido quaisquer reclamações, foi pelo Presidente da Comissão dado por encerrado este ato público, pelas quinze horas e vinte minutos, do qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida vai ser assinada. -----

Edifício Sede do Município de Olhão, aos 1 de Junho de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DA HASTA PÚBLICA



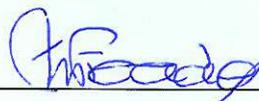
(Dr. Pedro Pinheiro)

A VOGAL EFETIVA DA COMISSÃO DA HASTA PÚBLICA



(Dra. Carla Martins)

A VOGAL EFETIVA DA COMISSÃO DA HASTA PÚBLICA



(Arqt.ª Ana Frade)